



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*  
**Adm. 2025 - 2028**

**PORTARIA Nº 043/2026**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A  
SERVIDORA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Maria de Fatima Barbosa Lopes, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 260, em 15.01.2026;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder Férias Regulamentares à servidora Maria de Fatima Barbosa Lopes, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 19.01.2026 a 30.01.2026 e 27.07.2026 e 13.08.2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19.01.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira 21 de janeiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 21 de janeiro de 2026. \_\_\_\_\_

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.